

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CA/IGESDF nº 04, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Cria a Secretaria-Geral do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF e disciplina suas competências institucionais.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017,

CONSIDERANDO que o IGESDF é um serviço social autônomo com a natureza jurídica de direito privado sem fins lucrativos, conforme o art. 1º da Lei Distrital nº 5.899/17;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Secretaria-Geral do Conselho de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral é órgão subordinado ao Conselho de Administração.

Art. 2º Compete à Secretaria-Geral:

I – apoiar o Presidente do Conselho de Administração na condução estratégica das atividades inerentes ao funcionamento do Conselho;

II – instruir proposta de alteração normativa, das políticas e diretrizes do IGESDF, após deliberação do plenário;

III – promover, coordenar e participar do mapeamento e recolhimento de informações e análises estratégicas produzidas nos vários órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da sociedade, processando-as e fornecendo-as aos Conselheiros na forma de subsídios para o cumprimento das suas competências legais;

IV – levantar subsídios, elaborar pareceres e analisar previamente os atos normativos exarados pelo Conselho;

V – apoiar a Comissão eleitoral na organização e execução do processo eleitoral do conselheiro representante dos empregados.

Art. 3º. A criação da Secretaria-Geral não ensejará aumento de despesas;

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais do IGESDF.

Brasília, 16 de dezembro de 2020.

OSNEI OKUMOTO

Presidente do Conselho de Administração
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000116907 em 29/12/2020.